## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria do Pleno

Of. 2533/2023 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

Referência: Recurso Ordinário n. 1095494, apensado à Tomada de Contas Especial

n. 1024726

Il.mo Sr.

Sandro José Jacinto Silva

Presidente da Guarda Mirim do Município de Barão de Cocais - GMM

Senhor Presidente,

Comunico que foi determinada a intimação de V.S.ª, consoante r.

despacho exarado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Relator José Alves Viana, para que, no

prazo 10 (dez) dias úteis, encaminhe documentos que comprovem a data da renúncia

informada nos autos pela Sra. Sueli de Oliveira Mourão.

Informo-lhe que o despacho, bem como os demais documentos

produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG,

no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Escolha o Serviço", "e-TCE".

Informo-lhe, ainda, que a documentação deverá ser encaminhada

por meio do e-TCE, nos termos do art. 3º da Portaria n. 46/PRES./2020, e que o não

atendimento desta determinação, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa

pessoal no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme previsão contida no art. 85,

inc. III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Solicito-lhe que sejam mencionados, quando da manifestação, o

número deste oficio e do processo supracitado.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor da Secretaria do Pleno

cyntiamamede@gmail.com

PA

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Av. Raja Gabaglia, 1.315 – Bairro Luxemburgo – CEP 30380-435 - Belo Horizonte – MG